

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 363 DE 19 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 033/2019 – DFIS Subseção, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as empregadas públicas Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, a realizarem fiscalizações no município de Iguatemi, nos dias 24 a 26 de junho de 2019.

Art. 2º As empregadas públicas Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar as empregadas públicas Dra. Andrieli Aguiar Nunes e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 24 a 26 de junho de 2019.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de junho de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978